PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2022

EDITAL Nº 06

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022, PARA O CARGO DE NUTRICIONISTA

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, através da Secretaria Municipal de Administração e Gestão Financeira, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e pelas normas estabelecidas no Decreto nº 2.321 de 05.04.2011, que regem o Processo Seletivo Simplificado, resolve:

1 – Prorrogar o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022;

1.1 - Tornar público a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado instituído pelo Edital nº 01/2022, homologado em 26 de abril de 2022, prorrogado por mais 01 ano, ou seja, 26/04/2024;

1.2 – Durante a nova vigência do prazo de validade do Processo Seletivo nº01/2022, havendo a necessidade de substituição dos contratados ou de novas contratações, serão convocados os aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, conforme a lista de classificação homologada, respeitando as quantidades de vagas.

Faxinal do Soturno/RS, 24 de abril de 2023.

Clovis Alberto Montagner
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 24/04/2023

Iramir José Zanella
Sec. Mun. de Administração

Publicado na Imprensa Oficial
do Município em 24.04.2023

Rua Júlio de Castilhos, 609 • Faxinal do Soturno • RS• CEP 97220-000• CNPJ 88.488.341/0001-07
Fone (55) 3263.3700 • e-mail: administracao@faxinal.com • site: www.faxinal.com